



CÂMARA DE VEREADORES  
DILERMANDO DE AGUIAR  
RIO GRANDE DO SUL



Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,  
Fone: 55 3612 4252, <http://cvdilermando.blogspot.com.br>, [cvdilermando@hotmail.com](mailto:cvdilermando@hotmail.com)

## REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 26 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Anula e torna sem efeitos as disposições contidas na Lei Municipal nº. 862 de 06 de novembro de 2019, que trata sobre a extinção de uma vaga de Fiscal Sanitário e Epidemiológico.

João Juarez Saydelles, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Anula e torna sem efeitos, as disposições contidas na Lei Municipal nº. 862 de 06 de novembro de 2019, que trata sobre a extinção de uma vaga de Fiscal Sanitário e Epidemiológico.

Art. 2º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de novembro de 2019.

Sala das Comissões, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2023

Registre-se e publique-se.

Atesto a aprovação

Ver Adão Escobar da Trindade

Presidente da Comissão de Constituição, Leis e Cidadania.

Ver João Juarez Saydelles

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Alexandre da Costa Proença

Secretário